



**Processo Administrativo
nº 01.115.149.18-82**

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA PROVIDÊNCIA DIVINA – LAR DOS IDOSOS SÃO JOSÉ

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maira da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve alterar, mediante Termo de Apostilamento, ao Termo de Fomento celebrado com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA PROVIDÊNCIA DIVINA – LAR DOS IDOSOS SÃO JOSÉ, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração de dotação orçamentária das despesas relativas à execução da parceria.
- 1.1 – As despesas com a execução do Termo de Fomento ocorrerão à conta dos recursos alocados no orçamento do Município, dotação orçamentária:
1018.1100.08.241.235.2697.0002.339039.68.03.30.278

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

- 2 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

Belo Horizonte, 09 de março de 2020.


Maira da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania